

**CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**  
**PORTARIA Nº 157/2013**

Concede licença maternidade à servidora que menciona, e dá outras providências.

CÍCERO DOS SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

I- Conceder 180 (cento e oitenta) dias de licença maternidade à servidora JANAINA ALVES DOS SANTOS, lotada no cargo efetivo de Faxineira, de conformidade com o artigo 81 e seus incisos, da Lei Complementar nº 042/2003 – Estatuto do Servidor Público do Município, e inciso XVIII do artigo 7º da Constituição Federal, a partir do dia primeiro de outubro de 2013.

II- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos do Poder Legislativo.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 15 (quinze) dias do mês de outubro de 2013.

***CÍCERO DOS SANTOS***

Presidente.

**Publicado por:**  
Airtton Nakazato  
**Código Identificador:**49C90967

---

Matéria publicada no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL no dia 17/10/2013. Edição 19709

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/assomasul/>